



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 244/2018 - ALESSANDRO MARACA - DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES "PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|------------------------------------|
| Data da Ação | 14/05/2019 |
| Unidade de Origem | Assessoria Técnica Legislativa |
| Unidade de Destino | Plenário |
| Status | Proposição inclusa na ordem do dia |

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração